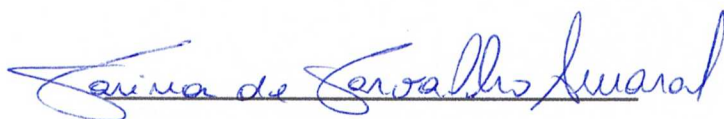


**ATA DE REUNIÃO DO MÊS DE ABRIL DE 2024**

Em 30 de abril de 2024, às 10:00h, na sede do Levy Prev, reuniram-se presencialmente a totalidade dos representantes da Diretoria Executiva atendendo ao disposto no § 5º do Art. 35 da Lei 811/2013, que trata da obrigatoriedade de realização de reunião mensal entre os membros da referida Diretoria. A Diretora Presidente Carina de Carvalho Amaral iniciou a reunião informando que no mês corrente foi enviado para o Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Câmara de Vereadores um segundo Ofício que, após o fim do Censo Previdenciário 2023, elenca os nomes de todos os servidores ainda ausentes ou com pendências junto ao Levy Prev. Disse que aguarda resposta do Poder Executivo Municipal quanto às medidas que serão adotadas para que todos os servidores participem do Censo. Disse ainda que, conforme solicitado em reunião da Diretoria Executiva de 28/03/2024, enviou também um Ofício para a Procuradoria do Município informando que o Ministério da Previdência enviou resposta aos questionamentos a respeito do caso do Agentes Comunitários e Guardas Endêmicos. Continuou sua fala afirmando que até a presente data não havia recebido resposta. Em seguida, a Diretora de Benefícios Raquel Zacarone Maurício Frederico lembrou a todos que nas reuniões passadas a Diretora Presidente solicitou aos servidores do Instituto que iniciem um período de revisão da Lei 811/2013 para correção de possíveis erros e inclusão de novos artigos, quando for necessário. Afirmou que tem trabalhado neste propósito realizando assim um compilado da citada Lei e suas alterações já publicadas. Disse que, paralelamente a este trabalho, se reunirá com a Comissão Permanente de Governança Corporativa, Controles Internos e Educação Previdenciária para que a partir daí inicie-se o período de correções, propostas de alterações ou inclusões de artigos. O Assessor Jurídico André Furtado Dotta informou que neste mês de abril foram concluídos os processos de compra, manutenção e instalação de aparelho de ar condicionado. Aproveitou para nos deixar cientes de que já elaborou os seguintes termos aditivos dos contratos: aluguel do imóvel do espólio de João Pereira Badaró, prestação de serviço de Crédito e Mercado Engenharia Financeira LTDA; prestação de serviço de E&V Tecnologia e Comunicação LTDA ME, todos já assinados por ambas as partes interessadas. O Assessor Especial Previdenciário José Luiz Vieira Assumpção informou que a elaboração

do Cálculo Atuarial ano base 2023 ainda não teve início e isto se deve ao fato de que a empresa Opportunity, ainda não conseguiu gerar uma planilha com os dados de todos os servidores da Prefeitura, Câmara e Levy Prev que atendessem à nossa demanda e aos critérios exigidos pelo atuário. Disse que tem entrado em contato com a empresa para que este problema seja resolvido o mais breve possível. A Diretora Financeira e Contábil Ana Néri Palla de Oliveira informou que a Prestação de Contas (Deliberação 285/2018) foi enviada para a Controladoria do Município em 04/04/2024, juntamente com os pareceres do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal. Não havendo mais nada a tratar, encerramos a reunião.



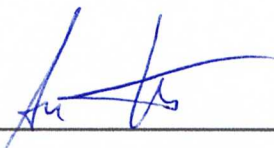
Carina de Carvalho Amaral



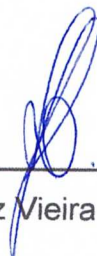
Raquel Zacarone Maurício Frederico



Ana Neri Palla de Oliveira



André Furtado Dotta



José Luiz Vieira Assumpção